



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 433/2016, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000045/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº 004890/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032539/2019**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 433/2016, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS TIPO VAN, COM MOTORISTA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON**, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado a empresa **ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 16.797.864/0001-16, com endereço na Rua Emílio Rohr, nº 425, Itaipava, Itapemirim/ES - CEP: 29.338-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. JOSIAS SCHERRER DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 827.691.927-87 e RG nº 730.873 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Emílio Rohr, nº 425, Fundos, Itaipava, Itapemirim/ES, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II, e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO É PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 433/2016 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E, O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO, CONFORME O ÍNDICE DO IPCA NO PERCENTUAL DE 3,4288%**, correspondente ao período de 22/09/2018 à 22/09/2019, tendo seu início a partir do **dia 04 de janeiro de 2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALORE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e, o reajuste ao valor do mesmo, de acordo com o índice do IPCA é, estimado em R\$ 313.102,56 (trezentos e treze mil, cento e dois reais e cinquenta e seis centavos) e, corresponderá ao valor mensal de R\$ 26.091,88 (vinte e seis mil, noventa e um reais e oitenta e oito centavos), em parcelas mensais iguais e sucessivas.**

**2.2 - A despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - Gestão Administrativa - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties do Petróleo Vinculados à Educação.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** - Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o CNPJ de Número de Inscrição 30.882.308/0001-79, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy/ES.

**3.2** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 02 de janeiro de 2020.

---

FÁTIMA AGRIZZI CECCON  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

---

JOSIAS SCHERRER DE SOUZA  
**ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME**  
**CONTRATADA**